



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE  
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 024/2025

Chega a esta Comissão, para exame de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, o Projeto de Lei nº 024/2025, de autoria do Poder Executivo municipal, que concede reajuste linear de 10% ao salário-base dos assistentes sociais ocupantes de cargos de provimento efetivo. O texto fixa a data de vigência na própria publicação e determina a revogação de disposições em contrário, bem como a adequação orçamentária necessária.

### ANÁLISE JURÍDICA

A CF88 atribui ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, I) e para organizar seu quadro de pessoal. A alteração de remuneração de servidores é matéria típica de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo (art. 37, X e art. 61, § 1º, II, a, CF88). O projeto em tela observa tal prerrogativa, afastando vício formal de iniciativa, nos termos já assentados pelo STF na ADI 3.538, que invalidou reajuste sem proposta do Executivo.

O projeto está formal e materialmente constitucional, atende aos requisitos de legalidade e observa os princípios da administração pública, como legalidade, eficiência e moralidade administrativa (art. 37, caput, CF).

No que tange à técnica legislativa, observa-se que o projeto respeita a estrutura exigida pela Lei Complementar nº 95/98, com exposição de motivos (mensagem), cláusulas normativas bem delimitadas, organização lógica e vocabulário técnico adequado.

Não foram identificadas inconstitucionalidades, ilegalidades ou vícios de redação que comprometam a tramitação ou aprovação da proposição.

### CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Comissão de Redação e Justiça opina pela **constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 024/2025**, razão pela qual **emite parecer favorável à sua aprovação**.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE  
CEP: 63.300-000 | CNPJ: 12.464.996/0001-75

Sala das Comissões, 17 de junho de 2025.

Vicente Félix Belo

**Presidente**

Rafael Macêdo

**Relator**

Geórgia Macêdo Gonçalves

**Membro**